



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----**João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Cerveira:**-----

-----**Torna público** que, por seu despacho da presente data, proferido no uso dos poderes que lhe confere o n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, distribuiu os pelouros/áreas funcionais nos termos que seguidamente se indicam: -----

VEREADOR VITOR MANUEL INÁCIO COSTA (Vice-Presidente)

Administração Geral (Informática, modernização administrativa, património, estaleiros, oficinas, armazéns, transportes, mercados, feiras e seguros);
Gestão Urbanística (Projeto, obras particulares, fiscalização municipal e de obras);
Turismo;
Ambiente (Água e saneamento, RSU, gestão energética e cemitério municipal);
Apoio às Freguesias;
Desporto (Clubes e Associações Desportivas, Piscina e Pavilhões Municipais);
Gabinete do Investidor (Desenvolvimento económico e industrial).

VEREADORA MARIA AURORA AMORIM VIÃES

Ação Social (Habitação Social, Saúde e HST, CPCJ e GIP);
Educação;
Cultura;
Juventude;
Cooperação transfronteiriça e geminações;
Associativismo.

Todos os restantes Pelouros/Áreas Funcionais, decorrentes das atribuições legalmente cometidas às Autarquias Locais, permanecerão sob a direcção da Presidência da Câmara Municipal nomeadamente as respeitantes à:

Proteção Civil;
Gestão Financeira;
Recursos Humanos;
Fundos Comunitários;
Planeamento;
Obras Públicas;
Diplomacia Autárquica;
Fundações.

-----Para constar, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

-----E eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 16 de outubro do ano 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira